MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - CZPE
Secretaria Executiva - SE

O REGIME BRASILEIRO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Ministry of Development, Industry And Foreign Trade
BRAZILIAN GOVERNMENT BRASIL

Membros:

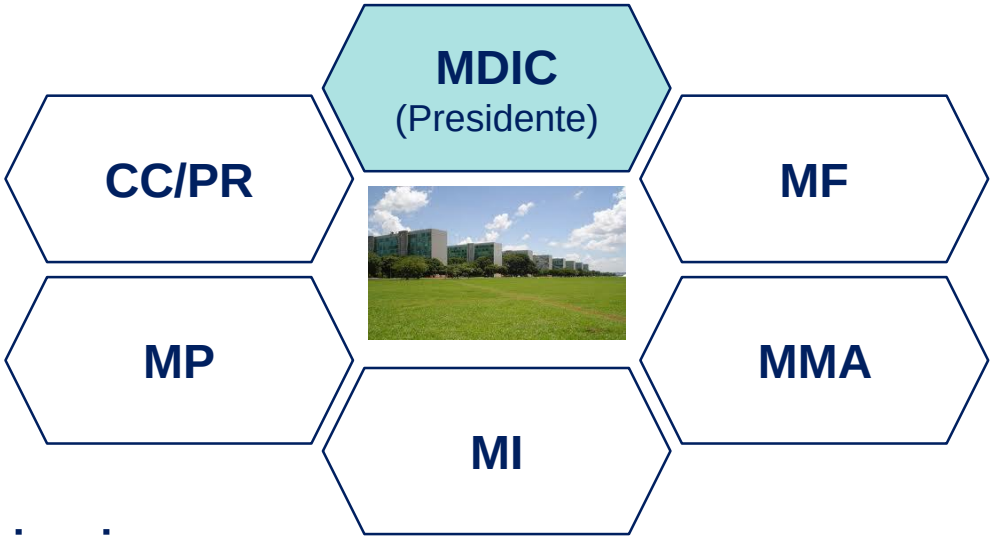

Competências Principais:

Estabelecer os procedimentos relativos à apresentação das propostas de criação de ZPE e dos projetos industriais.

Analisar as propostas de criação de ZPE e submetê-las à decisão do Presidente da República.

Analisar e Aprovar Projetos Industriais.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CZPE – SE/CZPE

Estrutura:

Competências Principais:

Prestar apoio técnico e administrativo ao CZPE.

Emitir parecer conclusivo sobre as propostas de criação de ZPE e os projetos de instalação de empresas em ZPE.

Acompanhar a instalação e a operação das ZPE e das empresas nelas instaladas e avaliar o seu desempenho.

Coordenar as ações de promoção do programa de ZPE.

Caracterizam-se como áreas industriais preponderantemente exportadoras (Receita de Exportação = 80%) sob controle alfandegado (Zonas Primárias).

O CASO DA CHINA

As ZPE e regimes congêneres foram as políticas responsáveis pelo significativo incremento das exportações da China.

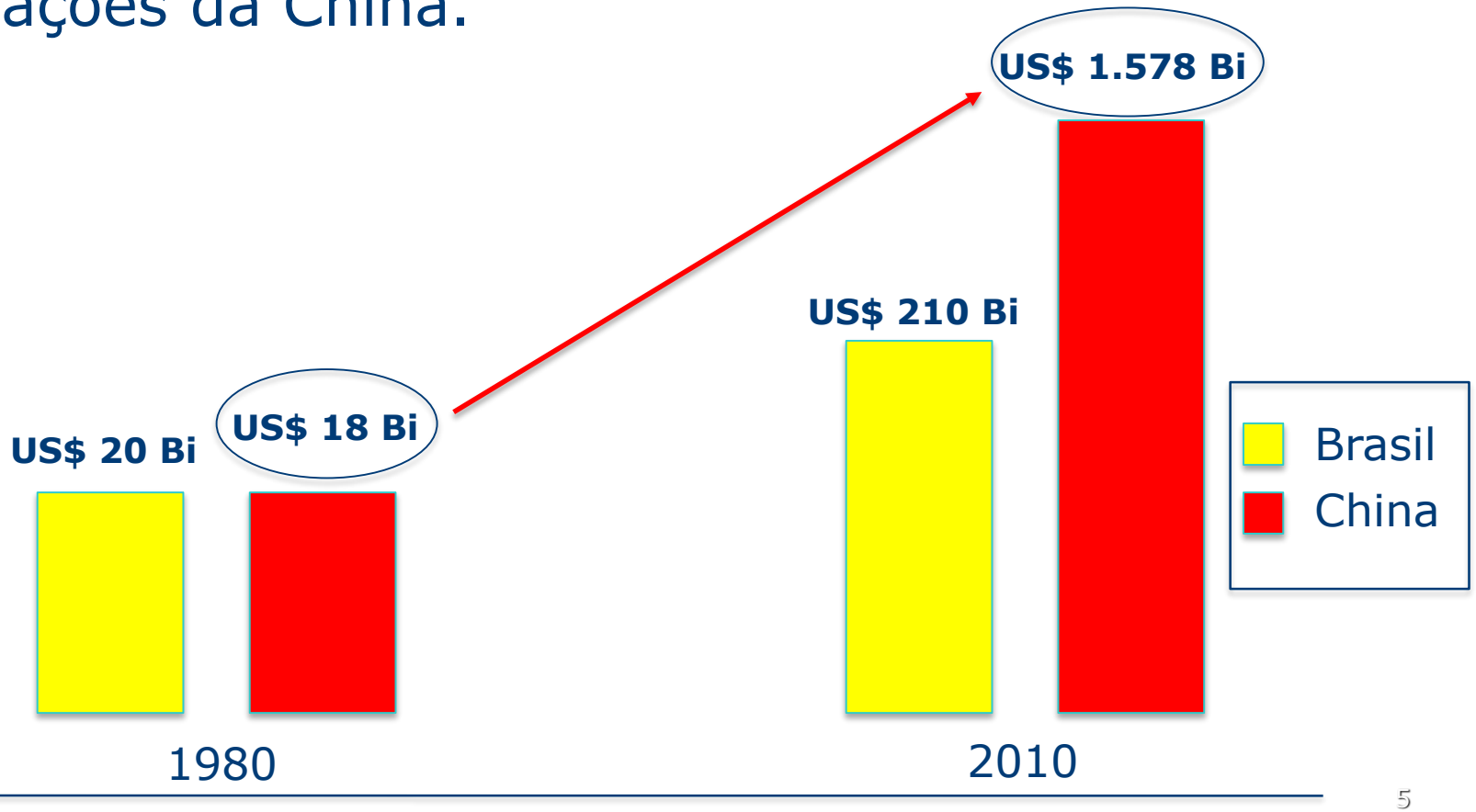

Fonte das Informações: UNCTAD.

EXEMPLOS DE "ZPE" NO MUNDO

Existem no mundo cerca de 3 mil ZPE e recintos congêneres, que geram 3 milhões de empregos (OIT).

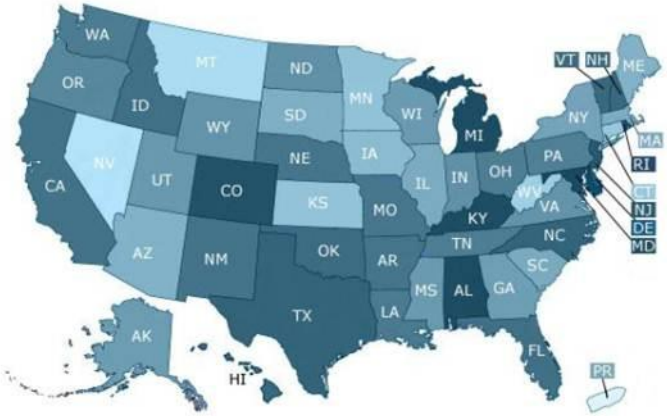

FTZ - EUA

ZF de Bogotá
Colômbia

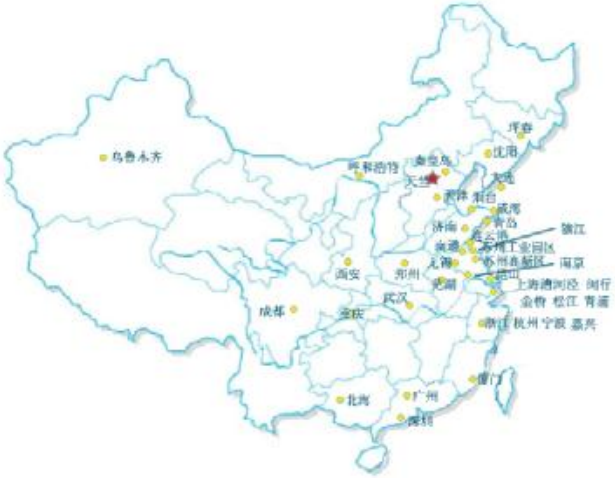

ZPE – China

ZF de Iquique
Chile

Zona América
Uruguai

PRINCIPAIS OBJETIVOS

ZPE

- Atrair investimentos estrangeiros e fortalecer o Balanço de Pagamento.
- Criação de empregos e redução de desequilíbrios regionais.
- Promover o desenvolvimento econômico e social do País.
- Promover a difusão tecnológica.

BASE LEGAL

- Lei nº 11.508/2007 e alterações posteriores.
- Decretos nº 6.634/2008, nº 6.759/2009, e nº 6.814/2009.
- Resoluções do CZPE.
- Instrução Normativa SRF nº 952/2009.
- Portaria RFB nº 3.518/2011.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS

Tributários

Aquisição de bens e serviços no Mercado Interno:

Suspensão da exigência de:
- IPI;
- COFINS; e
- PIS/PASEP.

Aquisição de bens e serviços no Mercado Externo:

Suspensão da exigência de:
- II;
- AFRMM;
- IPI;
- COFINS Importação; e
- PIS/PASEP Importação.

Administrativos

As operações de importação e exportação das empresas instaladas em ZPE estão dispensadas de licenciamento e de autorização, por parte dos órgãos do Governo Federal.

- Exceções:

(i) controles de interesse de segurança nacional, de ordem sanitária, e de proteção ao meio-ambiente; e

(ii) exportações de produtos destinados a países que o Brasil mantenha convênio de pagamentos; sujeitos ao regime de cotas de exportação; e de produtos sujeitos ao IE.

Cambiais

Os limites do artigo 1º da Lei nº 11.371/2006 (manutenção, no exterior, das receitas obtidas com exportações) não se aplicam as empresas instaladas em ZPE (parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 11.508/2007).

- Observação: Atualmente, entretanto, a Resolução CMN nº 3.719/2009 possibilita ao exportador de mercadorias ou de serviços manter, no exterior, a integralidade dos recursos relativos ao recebimento de suas exportações.

OUTROS BENEFÍCIOS

Desenvolvimento Regional

SUDAM, SUDENE e dos Programas de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste – benefícios que visem à promoção do desenvolvimento regional (Redução do IR e Depreciação Acelerada).

Promoção Comercial

Redução a zero da alíquota do IR incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de despesas relacionadas com pesquisas de mercado e promoção de produtos brasileiros.

P&D em TI

- Investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias da informação poderão pleitear incentivos para bens de informática e automação.
- Possibilidade de obtenção de incentivos ligados aos dispêndios realizados em P&D (dedução depreciação integral, amortização, crédito de tributo retido na fonte, redução do IRRF de remessas destinadas ao registro e manutenção de marcas).

ICMS
(Convênio CONFAZ-ICMS nº 99/1998 e alterações posteriores)

Autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção nas saídas internas destinadas aos estabelecimentos localizados em Zona de Processamento de Exportação - ZPE.

- Operações:

  I - a importação de mercadoria ou bem, por estabelecimento localizado em ZPE, excetuadas as importações por conta e ordem de terceiros e por encomenda;

  II - a prestação de serviço de transporte que tenha origem:
  (a) em estabelecimento localizado em ZPE e como destino o local do embarque para o exterior do país;
  (b) em local de desembarque de mercadoria importada do exterior e como destino estabelecimento localizado em ZPE.

  III - referente ao diferencial de alíquota, nas:
  (a) aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo imobilizado;
  (b) prestações de serviços de transporte dos bens de que trata a alínea "a" deste inciso.

- Abrangência (20 Estados + Distrito Federal): Acre, Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal.

OUTROS BENEFÍCIOS

Importação de Bens Usados

A suspensão tributária do Regime de ZPE, quando for relativa a máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, aplica-se a bens novos ou usados, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE.

Observação: No caso de bens usados, a presente suspensão tributária será aplicada quando se tratar de conjunto industrial e que seja elemento constitutivo da integralização do capital social da empresa.

Segurança Jurídica

- Os benefícios concedidos às empresas instaladas em ZPE são assegurados pelo prazo de **20 anos**.
- O prazo pode ser prorrogado, por igual período, no caso de investimentos de grande vulto que exijam longos prazos de amortização.

Outros regimes aduaneiros especiais não possuem prazo de vigência tão extenso, o que permite maior segurança aos investimentos realizados em ZPE.

LIMITAÇÕES

Compromisso de auferir e manter, por ano-calendário, receita bruta decorrente de exportação para o exterior de, no mínimo, 80% de sua receita brutal total.

Observação: A receita auferida com a venda de mercadorias entre empresas instaladas em ZPE será considerada como decorrente de venda de mercadoria para o mercado externo.

A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial ou participar de outra pessoa jurídica localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária.

A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento.

LIMITAÇÕES

A suspensão tributária prevista no Regime de ZPE aplica-se, tão somente, a aquisição de bens de capital, matérias-primas, produtos intermediários, e materiais de embalagem.

<u>Exemplos</u>:

- Bens de Capital:
- Matérias-Primas: →
- Produtos Intermediários: →
- Materiais de Embalagem:

Aplicam-se às empresas autorizadas a operar em ZPE as mesmas disposições legais e regulamentares aplicáveis às demais empresas nacionais, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 11.508/2007 e nas suas alterações.

FOCO = Agregação de valor à produção existente e já exportável.

ZPE - VARIAÇÃO DE PREÇOS NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
Estudo sobre Cadeias Produtivas Selecionadas - Dados 2014

Cadeia Produtiva	Descrição dos Produtos	Total das Exp. Brasileiras (US$ Milhões)	Part. % no Total das Exp. Brasileiras	Preço Médio (US$/Ton)	Variação de Preços
	TOTAL GERAL	**225.101**	**100,00%**	-	-
Minério de Ferro e Aço	Minério de ferro e seus concentrados	25.819	11,47%	74,97	-
	Produtos semifaturados de ferro e aços	3.195	1,42%	507,54	**576,99%**
	Produtos laminados planos de ferro e aços	1.565	0,70%	729,08	**872,50%**
Alumínio	Minérios de alumínio e seus concentrados	272	0,12%	32,61	-
	Alumínio em bruto	637	0,28%	2.056,09	**6205,09%**
	Obras de alumínio	53	0,02%	7.288,80	**22251,43%**
Madeira e Móveis	Madeira em bruto	25	0,01%	167,76	-
	Madeira serrada ou fendida longitu. De esp. >6MM	425	0,19%	594,02	**254,09%**
	Madeira laminada	35	0,02%	1.060,99	**532,45%**
	Móveis e suas partes, exceto médico-cirúrgico	666	0,30%	2.362,05	**1307,99%**
Couro e Calçados	Couro e peles, depilados, exceto em bruto	2.937	1,30%	6.010,49	-
	Calçados, suas partes e componentes	1.067	0,47%	20.729,20	**244,88%**

Fonte das Informações: SECEX/MDIC.

CONTRIBUIÇÃO DAS ZPE

FOCO = Agregação de valor à produção existente e já exportável.

ZPE - VARIAÇÃO DE PREÇOS NAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS
Estudo sobre Cadeias Produtivas Selecionadas - Dados 2014

Cadeia Produtiva	Descrição dos Produtos	Total das Exp. Brasileiras (US$ Milhões)	Part. % no Total das Exp. Brasileiras	Preço Médio (US$/Ton)	Variação de Preços
	TOTAL GERAL	**225.101**	**100,00%**	-	-
Soja	Soja mesmo triturada	23.277	10,34%	509,44	-
	Óleo de soja em bruto	999	0,44%	846,22	**66,11%**
	Óleo de soja refinado	131	0,06%	1.048,54	**105,82%**
	Proteínas de soja, peptonas e seus derivados	26	0,01%	4.610,60	**805,03%**
Milho	Milho em grãos	3.876	1,72%	187,80	-
	Óleo de milho em bruto	1	0,00%	882,48	**369,90%**
	Óleo de milho refinado, em recip. c/ capacidade <= 5L	1	0,00%	1.468,27	**681,83%**
Café	Café cru em grão	6.041	2,68%	3.041,06	-
	Café torrado, descafeínado ou não	12	0,01%	7.314,31	**140,52%**
	Café solúvel	563	0,25%	7.521,59	**147,33%**
Algodão	Algodão em bruto	1.357	0,60%	1.811,99	-
	Tecidos de algodão	142	0,06%	8.263,53	**356,05%**
	Fios de algodão	7	0,00%	11.562,22	**538,10%**
	Camisetas "T-shirts", etc.de malha de algodão	11	0,01%	31.701,09	**1649,52%**

Fonte das Informações: SECEX/MDIC.

LOCALIZAÇÃO DAS ZPE NO PAÍS

- O Brasil possui 22 ZPE criadas, distribuídas em 19 Estados.
- As ZPE se encontram em diferentes estágios.
- As ZPE do Acre e do Ceará foram alfandegadas pela Receita Federal do Brasil.
- As seguintes ZPE possuem projetos industriais aprovados: Acre (4); Piauí (3); Ceará (3).

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DO ACRE
(Senador Guiomard/AC)

- Proponente: Governo do Estado do Acre
- Criação: 30/06/2010
- Tamanho (ha): 130,17
- Perfil Industrial Proposto: Processamento de madeira, castanha, e látex.

- Projetos Industriais Aprovados:
  - Amazon Polímeros Imp. e Exportação Ltda. : Transformados Plásticos;
  - Anawa : Açúcar e Óleo de Soja;
  - Acreprarquet :Artefatos de Madeira; e
  - Superfuits :Açaí em Pó.

Aproveitamento das matérias-primas disponíveis na região

Comércio fronteiriço e a Rodovia Interoceânica

Acesso aos Portos do Pacífico

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DO ACRE
(Senador Guiomard/AC)

Visão Área

Instalações Administrativas e Galpão

Pórtico de Entrada

Visão Interna do Galpão

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DA PARNAÍBA (PARNAÍBA/PI)

- Proponente: Governo do Estado do Piauí
- Criação: 30/06/2010
- Tamanho (ha): 348,80
- Perfil Industrial Proposto: Indústria farmoquímica, produção de ceras e fibras, e processamento de alimentos (frutas, mel e leite).

- Projetos Industriais Aprovados:
  - DK Frutas e Concentrados do Nordeste Ltda. (Sucos de Fruta)
  - KTAFarma Indústria e Comércio Ltda. (Sais de Pilocarpina)
  - Agrocera Piauí Ind. Com. E Exp. de Cera Vegetal Ltda. (carnaúba)

Aproveitamento das matérias-primas disponíveis na região

Obras do Porto de Luis Correia/PI

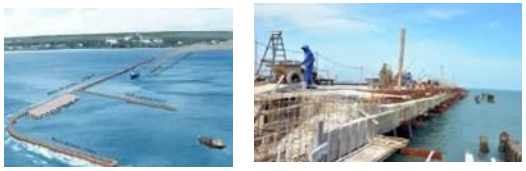

Empresas Regionais c/ Operações de Exportação Regulares

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DA PARNAÍBA (PARNAÍBA/PI)

Projeto da Área Alfandegada

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DO PECÉM (SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE)

- Proponente: Governo do Estado do Ceará
- Criação: 16/06/2010
- Tamanho (ha): 4.271,41
- Perfil Industrial Proposto: Siderúrgica, têxtil, agroindústria, cerâmica, granito e setor de alimentos.

- Projetos Industriais Aprovados:
  - Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP. (Placas de Aço)
  - Vale Pecém Ltda. (Minérios)
  - White Martins Pecém Gases Industriais.

Infraestrutura do Porto do Pecém/CE

Empresas Multinacionais

Cadeias de Produção Global

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DO PECÉM
(SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE)

Gate Principal

Gate Principal – Controle de Acesso

Instalações da Autoridade Aduaneira

Armazém

Armazém – Visão Interna

Sistemas de Vigilância

ZPE EM ESTÁGIO MAIS ADIANTADO DE IMPLANTAÇÃO NO PAÍS

ZPE DO PECÉM
(SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE)

Obras da CSP

SE/CZPE – INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC
Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE
Secretaria Executiva - SE

- Endereço:
  Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", Sala 100-C
  Brasília-DF, CEP: 70053-900, Brasil
- Telefone: (61) 2027-7378/7499/7528/8396
- Fax: (61) 2027-7016
- E-mail: seczpe@mdic.gov.br
- Homepage: www.mdic.gov.br